



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 64, DE 26 DE JULHO DE 2019**  
QUINTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU-2019-2/UFGRD

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Magnífica Reitora de nº(s) 538/2015, de 12/06/2015, e 617/2019, de 17/06/2019, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR, conforme ANEXO I, os candidatos classificados em **quinta chamada** da **Lista de Espera do SISU/2019-2**, em ordem alfabética, dentro do limite de vagas por curso e sistema de ingresso.
2. DIVULGAR o cronograma de chamadas da Lista de Espera do SISU/2019-2, conforme quadro abaixo.

Cronograma de atividades relativas às chamadas e matrículas da Lista de Espera do SISU 2019-2/UFGRD			
Chamada	Data da chamada	Data para matrícula	Recurso para os indeferidos na análise de
5ª Chamada	26 de Julho de 2019	29 e 30 de Julho de 2019	31 e 01 de Agosto de 2019
Publicação de um novo calendário de atividade de chamadas			02 de Agosto de 2019

3. INFORMAR que as matrículas dos aprovados e as comissões para as avaliações da reserva de vagas ocorrerão nos seguintes horários e locais:

Horários e Locais onde ocorrerão as matrículas dos aprovados da Lista de Espera do SISU 2019-2/UFGRD				
Cursos	Local	Data	Horário	Endereço
Medicina	Secretaria Acadêmica da FCS (Secaf/FCS)	29 e 30/07/19	7h30min às 11h e das 12h às 16h	Rodovia Dourados – Itahum, km 12 – Cidade Universitária, Dourados/MS.
Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGRD	FAED – Faculdade de Educação	30/07/19	14h às 15h	Rodovia Dourados – Itahum, km 12 – Cidade Universitária, Dourados/MS.

4. INFORMAR que o candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.
5. INFORMAR que a comprovação, pelo candidato da vaga reservada (Lei 12.711), de que cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas, dar-se-á mediante apresentação, no ato da matrícula, de certificado de conclusão e de histórico escolar completo do ensino médio, reconhecido pelo órgão público competente.
6. INFORMAR que para realizar a matrícula, o candidato deve apresentar o **original e uma cópia legível** dos documentos exigidos para matrícula relacionados no Edital de Divulgação PROGRAD nº 35/2019.
7. INFORMAR que os documentos exigidos para **Comprovação das Políticas de Ações Afirmativas constam no Edital de Divulgação PROGRAD nº 35/2019.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



8. INFORMAR que perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas.

9. ESCLARECER que, caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios apresentados não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.

**Selma Helena Marchiori Hashimoto**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 64, DE 26 DE JULHO DE 2019**  
QUINTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU-2019-2/UFGD  
ANEXO I – QUINTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU/2019-2

<b>0628 - MEDICINA - BACHARELADO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Opção de Inscrição</b>	<b>Opção de Vaga</b>
181003490933	MARCOS DAVID ALMEIDA DE SOUSA	Acesso por cotas/ Renda $\leq$ 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda $\leq$ 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo